

**UFJF-ICH – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**  
**SELEÇÃO DE MESTRADO – 2023**

O Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora – Área de Concentração: *História, Cultura e Poder*; Linhas de Pesquisa: 1. *Narrativas, Imagens e Sociabilidades* e 2. *Política, Cultura e Trabalho*; conceito 5,0 / CAPES – torna pública a abertura das inscrições e as normas do processo seletivo do Curso de Mestrado/2023.

**A. VAGAS:**

1. O Programa de Pós-graduação em História oferecerá até 20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado em 2023;
2. Conforme estabelecido pela Resolução n.º 67/2021-CONSU e regulamentação da Portaria/SEI n.º 311/2022-PROPP, o PPG História reserva vagas para os seguintes grupos:
  - I. Negros
  - II. Povos e Comunidades Tradicionais
  - III. Pessoas trans (transgêneros, transexuais e travestis)
  - IV. Pessoas com deficiência (PcD)
  - V. Pessoas refugiadas, solicitantes da condição de refugiado e imigrantes humanitários.

**A.1 SOBRE A RESERVA DE VAGAS:**

1. Informações sobre a reserva de vagas:
  - I. As inscrições nos grupos acima previstos, deverão ser solicitadas exclusivamente pelos(as) candidatos(as);
  - II. Independentemente de sua condição, o candidato(a) não está obrigado(a) a se inscrever em um dos grupos previstos;
  - III. A adesão pelo(a) candidato(a) para concorrer às vagas reservadas para as cotas acontecerá de forma voluntária ao preencher e assinar o formulário de autodeclaração, conforme modelos disponíveis nos Anexos;
  - IV. O processo de homologação das solicitações de inclusão no grupo de cotistas somente será iniciado após divulgação das notas finais e recursos;
  - V. Os procedimentos das bancas de heteroidentificação e das comissões especiais serão definidas em instrumento normativo próprio;

VI. O percentual de vagas destinado às cotas do Programa de Pós-graduação em História, em atendimento à legislação, é de 40%. Neste processo seletivo, portanto, são reservadas 8 vagas;

VII. O processo seletivo, por determinação normativa, deve respeitar as seguintes etapas:

- a. Todos(as) os(as) candidatos(as), independentemente da opção por cotas, realizarão as mesmas etapas do processo seletivo, ao final do qual, resolvidos os eventuais recursos, será atribuída uma pontuação final, dentro do âmbito de classificação aplicável no respectivo programa;
- b. Todos (as) os (as) candidatos (as) aprovados (as), sem a identificação da opção por cotas, serão listados em ordem decrescente da sua pontuação final, ficando excluídos das demais etapas do processo os candidatos reprovados;
- c. As vagas então serão preenchidas, em ordem decrescente de pontuação final, conforme a opção do candidato pelas vagas reservadas às cotas, ou pelas de ampla concorrência;

VIII. Caso não haja o preenchimento das vagas destinadas às cotas, estas serão destinadas à ampla concorrência e preenchidas segundo a ordem de classificação;

IX. As vagas remanescentes dentre as de ampla concorrência deverão ser redirecionadas para os candidatos cotistas.

X. Candidatos inscritos em determinado grupo de cotas não poderão alterar sua inscrição em nenhuma fase do processo.

2. Documentação a ser solicitada para homologação dos aprovados inscritos em cada grupo:

I. Negros: – Candidatas(os) Negras(os) [pretas(os) e pardas(os)]: passarão pelo procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração, de acordo com o disposto na Portaria Normativa no 4, de 6 de abril de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas e Resolução Comissão de Verificação da UFJF.

II. Povos e Comunidades Tradicionais: Apresentação de documento emitido por alguma sociedade representativa que comprove o pertencimento a algum dos grupos previstos no decreto 6.040/2007.

III. Pessoas trans (transgêneros, transexuais e travestis): Precisarão apresentar, se disponível, laudo médico de cirurgia de redesignação sexual e/ou decisão jurídica de retificação de nome. Se possível, poderão apresentar outros documentos (p.ex., documento que comprove solicitação de retificação de nome) que atestem que se trata de um(a) candidato(a) trans. Caso não possua essa documentação, participarão de uma entrevista com uma comissão designada pelo CSPP para essa finalidade.

IV. Pessoas com Deficiência: Precisarão apresentar comprovação da deficiência na forma de laudo. Esse documento (médico, psicológico etc.) deverá estar redigido em letra legível, ter sido emitido nos últimos doze meses a contar da data de inscrição no Programa e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença–CID, com citação do nome por extenso do(a) candidato(a), carimbo indicando o nome, número de inscrição no conselho profissional (CRM, CRP etc.) e a assinatura da(o)

profissional responsável por sua emissão. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no Art. 2º da Lei no 13.146/2015 e nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto no 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto no 5.296/2004, no § 1º do Art. 1º da Lei no 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista) e as contempladas pelo enunciado da Súmula no 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto no 6.949, de 25 de agosto de 2009.

V. Pessoas refugiadas, solicitantes da condição de refugiado e imigrantes humanitários: deverão apresentar (Cadastro de Pessoa Física; Carteira Nacional de Estrangeiro; Cédula de Identidade de Estrangeiro) ou Declaração emitida pelo CONARE (certidão de reconhecimento do status de Refugiado), ou Protocolo de solicitação de refúgio, ou visto humanitário permanente ou temporário emitido pelo Conselho Nacional de Imigração.

Parágrafo Único: De acordo com o Decreto 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, povos e comunidades tradicionais podem ser definidos como grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (Decreto 6.040, art. 3º, § 1º).

VI. O envio de documentos de matrícula para o grupo de cotas será considerado como ato formal de requerimento de pré-matrícula, a ser realizado pelo(a) candidato(a), aprovado(a) em processo seletivo da UFJF.

VII. Candidatos aprovados por meio de algum sistema de cotas em qualquer Instituição Federal de Ensino, em nível de Graduação ou de Pós-graduação terão sua aprovação automaticamente homologada, sendo dispensados de participação em banca desde que requeiram no exato grupo da sua atual submissão ao Curso de Pós-graduação na UFJF e apresentem documento que comprove sua aprovação pelo respectivo sistema de cotas.

VIII. Para candidatos egressos dos cursos de graduação da UFJF que já tenham registro acadêmico relativo aos grupos de cotas instituídos nesta instituição (Grupos Pretos, Pardos e Indígenas ou Grupo PcD), não será necessário envio dos documentos comprobatórios.

IX. Candidatos aprovados por meio de algum sistema de cotas em Instituição de Ensino Superior privada ou comunitária deverão apresentar documentação comprobatória a ser submetida à Comissão responsável e indicada pelo CSPP para essa finalidade.

## **B. INSCRIÇÕES:**

1. Público-alvo: detentores do título de graduação em curso superior credenciado e reconhecido pelo Ministério da Educação; de acordo com o Art. 16 do Regimento Geral da Pós-graduação *stricto sensu* da UFJF;

2. Candidato(a)s com o Curso de graduação em andamento poderão inscrever-se no processo seletivo e, em caso de aprovação, somente poderão matricular-se no Programa de Pós-graduação mediante a apresentação de documento que comprove a obtenção do título;

3. Período: de 01 de agosto a 02 de setembro de 2022;

4. As inscrições serão efetuadas exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - SIGA-UFJF - no ícone EVENTOS e não serão aceitas inscrições por correspondência ou fora do prazo;

5. Para inscrever-se no processo seletivo, o candidato deverá:

- Acessar: <https://sigam1.ufjf.br/index.php/siga/eventos/menuinscricao/main/6165> e preencher o formulário eletrônico de inscrição;
- Enviar, através do SIGA, aba (Eventos), os documentos necessários, em arquivos formato PDF, seguindo estas orientações:
  - **Arquivo 1:** Currículo Lattes completo atualizado (nomear da seguinte forma: CurrículoLattes\_NOME COMPLETO);
  - **Arquivo 2:** Projeto de dissertação vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, apresentado conforme as normas previstas neste Edital (nomear da seguinte forma: Projeto\_Nome da Linha\_NOME COMPLETO);
  - **Arquivo 3:** Comprovante de suficiência em uma língua estrangeira, se houver (nomear da seguinte forma: ComprovanteSuficiencia\_NOME COMPLETO), conforme abaixo estabelecido:

INGLÊS: aprovação com nota, no mínimo, 72 no Test of English as a Foreign Language, TOEFL iBT, ou 543 no TOEFL ITP; aprovação com nota, no mínimo, 6 no International English Language Testing System (IELTS Band Score); aprovação no Cambridge First Certificate of English (FCE), garantindo equivalência ao nível B2;

FRANCÊS: Diploma de Estudos de Língua Francesa (DEL F) nível B2.;

~~ITALIANO: Certificação di Italiano come Lingua Straniera (CILS Due), Certificado de Conhecimento de Língua Italiana, (CELI 3), Certificação pelo Progetto Língua Italiana Dante Alighieri (PLIDA B2); [Excluído pelo Edital Retificador 01/2022].~~

Serão aceitos todos os comprovantes de suficiência que atestem o nível B2 no Common European Framework of Reference for Languages (CEFR) ou Comprovante de suficiência em uma língua estrangeira, obtido anteriormente em Programa de Pós-graduação reconhecido pela CAPES.

6. Para os(as) candidatos(as) a que se aplica a reserva de vagas, o respectivo formulário de autodeclaração deve ser preenchido integralmente e assinado, conforme o caso (Anexos III, IV, V, VI e VII). O documento deve ser enviado pelo SIGA como arquivo 4; (nomear da seguinte forma: AutoDeclaração\_NOME COMPLETO);

7. A documentação deverá ser obrigatoriamente incluída no ato de preenchimento da inscrição no SIGA-UFJF em arquivos eletrônicos com tamanho inferior ou igual a 10 Mbytes;
8. O Programa de Pós-graduação em História não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados;
9. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do(a)s candidato(a)s, reservando-se ao Programa de Pós-graduação em História o direito de excluí-lo(a)s da seleção caso a documentação requerida seja apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase do concurso, ou ainda que excedam ao solicitado ou estejam fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas;
10. Após a conferência dos dados e a certificação do envio dos documentos, como previsto neste Edital, pela Banca Examinadora, será divulgada a homologação das inscrições no site do Programa: <http://www.ufjf.br/ppghistoria> – no dia **12 de setembro de 2022**;
11. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação de todas as disposições do presente Edital pelo(a)s candidato(a)s, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

### **C. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

1. Avaliação do Projeto de Dissertação: de caráter eliminatório e classificatório, realizada sem a presença do(a)s candidato(a)s, – resultado divulgado, através de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas dos candidatos, inclusive os desclassificados, em <http://www.ufjf.br/ppghistoria> - **26 de setembro de 2022**;
2. Prova Escrita: de caráter eliminatório e classificatório, com a presença obrigatória do(a)s candidato(a)s que tiverem o Projeto de Dissertação aprovado, no dia **03 de outubro de 2022**, com início às 8h e término às 12h no Auditório 3 do Instituto de Ciências Humanas da UFJF – resultado divulgado, através de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas dos candidatos, inclusive os desclassificados, em <http://www.ufjf.br/ppghistoria> - **11 de outubro de 2022**;
3. Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira: de caráter eliminatório, com presença obrigatória do(a)s candidato(a)s que foram aprovados com o Projeto de Dissertação e na Prova Escrita, no dia **17 de outubro de 2022** com início às 8h e término às 10h no Auditório 1 do Instituto de Ciências Humanas da UFJF – resultado divulgado, através de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas dos candidatos, inclusive os desclassificados, em <http://www.ufjf.br/ppghistoria> – **24 de outubro de 2022**;

4. Entrevista: de caráter eliminatório e classificatório, baseada na análise da trajetória acadêmica, na arguição do Projeto de Dissertação e da Prova Escrita, com presença obrigatória do(a)s candidato(a)s que tiverem sido aprovados nas provas escritas (de conteúdo e de suficiência em língua estrangeira), realizada no prédio do Instituto de Ciências Humanas, no Programa de Pós-graduação em História, entre **16 e 18 de novembro de 2022** em data agendada oportunamente pela banca examinadora. Candidatos que não residem em Juiz de Fora têm a opção de realizar a entrevista por intermédio de plataforma de videoconferência mediante preenchimento do anexo VII no ato da inscrição – resultado divulgado, através de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas dos candidatos, inclusive os desclassificados em <http://www.ufjf.br/ppghistoria> – **21 de novembro de 2022**.

#### **D. PROJETO DE DISSERTAÇÃO:**

1. O Projeto de Dissertação deve ser de autoria do(a) candidato(a);
2. O Projeto de Dissertação deve conter os seguintes itens: 1. folha de rosto com o título, o resumo, até cinco palavras-chave e Linha de Pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a); 2. delimitação do tema; 3. problematização; 4. justificativa; 5. objetivos; 6. metodologia e fontes; 7. cronograma de execução; 8. referências bibliográficas; 9. anexos;  
Obs.: os anexos são destinados estritamente para complementar o projeto com imagens, documentos, tabelas etc. os quais o(a) candidato(a) considere pertinentes. Serão desclassificados os projetos que contenham nos anexos texto complementar relativo a qualquer um dos 8 itens anteriores.
3. O Projeto de Dissertação não deverá exceder o número de 12 páginas, incluindo as “referências bibliográficas” e excluindo a folha de rosto e anexos (que não poderão ultrapassar 3 páginas). Os projetos que apresentarem um número superior de páginas serão automaticamente desclassificados;
4. Formatação: folha A4; margens de 2 cm; fonte Times New Roman 12; espaçamento entre linhas 1,5;
5. O Projeto de Dissertação não deve incluir o nome do candidato(a) e nenhuma indicação de autoria ao longo do texto, caso contrário implicará desclassificação automática;
6. Serão aprovados os Projetos de Dissertação que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta), num total de 100,0 (cem) pontos;
7. Critérios de avaliação do Projeto de Dissertação pela Banca Examinadora: 1. relevância acadêmica; 2. adequação às Linhas de Pesquisa; 3. consistência teórica; 4. precisão metodológica; 5. viabilidade; 6. exequibilidade;

8. A nota final do Projeto de Dissertação será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora (Peso 01);

9. A avaliação do Projeto de Dissertação é classificatória e eliminatória, condicionada à adequação às Linhas de Pesquisa e à disponibilidade de orientação docente no Programa de Pós-graduação em História.

#### **E. PROVA ESCRITA:**

1. Prova Escrita com base na bibliografia indicada neste edital, com 4 (quatro) horas de duração;

2. Não será permitida a consulta bibliográfica, de anotações pessoais e o uso de aparelhos eletrônicos durante a prova escrita;

3. O(a)s candidato(a)s não devem indicar o nome no caderno de respostas da Prova Escrita, sob pena de serem desclassificado(a)s;

4. Para os fins de identificação, será exigido do(a)s candidato(a)s a apresentação de um documento de identidade original com foto;

5. A prova deverá ser redigida em língua portuguesa. A proficiência em língua portuguesa dos alunos estrangeiros será verificada nesta etapa;

6. Serão aprovados(a)s o(a)s candidato(a)s que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta), num total de 100,0 (cem) pontos;

7. Critérios de correção da Prova Escrita: 1. domínio de conteúdo; 2. clareza; 3. coerência; 4. objetividade; 5. compreensão das questões propostas;

8. A nota final da Prova Escrita será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora (Peso 01);

9. A Prova Escrita é eliminatória e classificatória;

10. Bibliografia da Prova Escrita

BÂ, Amadou Hampaté. A tradição viva. In: KI-ZERBO, Joseph (org.). *História Geral da África I: Metodologia e pré-história da África*. Brasília; São Paulo: UNESCO; MEC; UFSCar, 2010, p. 168-212.

BALLESTRIN, Luciana Maria de Aragão. América Latina e o giro decolonial. *Revista Brasileira de Ciência Política*, v. 2, p. 89-117, 2013.

GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: *Mitos, emblemas e sinais: morfologia e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. p. 143-179.

GRENDI, Edoardo. Repensar a micro-história? In: REVEL, Jacques. *Jogos de escala: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 1998. p. 251-262.

HESPANHA, António Manuel. Categorias. Um pouco de teoria da história. In: *Imbecillitas*. As bem-aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo-Regime. São Paulo: Annablume, 2010, p. 13-46.

LIDDINGTON, Jill. O que é história pública? In: ALMEIDA, Juniele Rabêlo; ROVAI, Marta Gouveia de Oliveira. *Introdução à história pública*. São Paulo: Letra e Voz, 2011. p. 31-52.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. *Projeto História* (PUC-SP), São Paulo, v.10, p. 7-28, 1993.

ROSANVALLON, Pierre. Por uma História Conceitual do Político. *Revista Brasileira de História*. v.15, n. 30, p. 9-22, 1995.

STAROBINSKI, Jean. *1789: os emblemas da razão*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988. pp 17-20; 38-43; 113-118.

YATES, Frances. A arte da memória e o desenvolvimento do método científico. In: *A arte da Memória*. Campinas: Editora da Unicamp. 2007, p. 457-482.

## **F. PROVA ESCRITA DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

1. A Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira terá duração de 02 (duas) horas;
2. Será permitido o uso de dicionários durante toda a duração da prova (podem ser bilíngues);
3. Não será permitido o empréstimo de dicionários de outro(a)s candidato(a)s e o uso de quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização da prova;
4. O(a)s candidato(a)s não devem indicar o nome no caderno de respostas da Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira, sob pena de serem desclassificado(a)s;
5. Para os fins de identificação, será exigido do(a)s candidato(a)s a apresentação de um documento de identidade original com foto;
6. Serão aprovados(a)s o(a)s candidato(a)s que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta), num total de 100,0 (cem) pontos;
7. Prova de Inglês ou Francês obrigatória para todo(a)s o(a)s candidato(a)s;

8. Prova de Francês obrigatória para o(a)s candidato(a)s estrangeiro(a)s anglófonos;
9. Prova de Inglês obrigatória para o(a)s candidato(a)s francófonos;
10. A Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira é eliminatória; o(a)s candidato(a)s serão avaliados pela Banca Examinadora que atribuirá ao desempenho os conceitos “suficiente” ou “insuficiente”.

#### **G. ENTREVISTA:**

1. A Entrevista consiste na arguição acerca do Projeto de Dissertação, da Prova Escrita e da trajetória acadêmica do(a)s candidato(a)s;
2. A ordem das Entrevistas será determinada pela Banca Examinadora;
3. As entrevistas serão gravadas em meio magnético, eletrônico ou filmadas;
4. Para os fins de identificação, será exigido do(a)s candidato(a)s a apresentação de um documento de identidade original com foto;
5. Critérios de avaliação: 1. capacidade demonstrada na apresentação dos pressupostos teóricos-metodológicos do Projeto de Dissertação e da Prova Escrita; 2. clareza, coerência e objetividade na exposição das ideias; 3. clareza, coerência e objetividade na articulação de sua trajetória acadêmica com Projeto de Dissertação submetido; 4. disponibilidade do(a) candidato(a) para se dedicar às atividades do Programa de Pós-graduação;
6. Serão aprovados(a)s o(a)s candidato(a)s que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta), num total de 100,0 (cem) pontos.
7. A nota final da Entrevista será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora (Peso 01);
8. A Entrevista é eliminatória e classificatória.

#### **H. RESULTADO FINAL:**

1. Serão aprovado(a)s o(a)s candidato(a)s que obtiverem nota final igual ou superior a 70,0 (setenta) nas etapas de Análise do Projeto de Dissertação, Prova Escrita e Entrevista, e que tenham sido aprovado(a)s na Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira;
2. Os candidatos(a)s serão classificado(a)s em ordem decrescente da média final simples alcançada nas etapas de Análise do Projeto de Dissertação, Prova Escrita e Entrevista;

3. Critérios de desempate: a. maior nota da Prova Escrita; b. maior nota do Projeto de Dissertação;

4. A classificação geral final será divulgada através de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas dos candidatos, inclusive os desclassificados no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-graduação em História e no endereço <http://www.ufjf.br/ppghistoria> – **30 de novembro de 2022**;

#### **I. RECURSOS:**

1. É assegurado aos candidatos(a)s o direito à interposição de recurso, por razões de legalidade ou mérito, em todas as etapas do processo seletivo;

2. Os recursos deverão ser redigidos em formulário próprio, disponível em <https://www2.ufjf.br/ppgich/formularios-2/> e enviados para [coord.ppghis@ufjf.br](mailto:coord.ppghis@ufjf.br) dentro do prazo estabelecido pelo calendário do processo seletivo constante no item “L” deste Edital;

3. As solicitações de recurso enviadas fora dos prazos estipulados serão automaticamente indeferidas;

4. O julgamento dos recursos será feito pela Banca Examinadora, considerando-se as razões de legalidade ou mérito;

5. O resultado das interposições de recursos, em cada etapa do processo seletivo, estará disponível em <http://www.ufjf.br/ppghistoria>, nas datas estipuladas.

#### **J. MATRÍCULAS:**

1. As matrículas serão realizadas em data a ser informada pelo PPG História após a divulgação do resultado do Processo Seletivo, através do sítio eletrônico;

2. A documentação necessária para a matrícula será divulgada no endereço <http://www.ufjf.br/ppghistoria>.

3. Os candidatos estrangeiros somente podem ser admitidos (matrícula) e mantidos nos cursos de pós-graduação oferecidos pela UFJF se apresentarem documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil (Art. 14, V, do Regimento Geral da Pós-graduação *Stricto Sensu*). No entanto, a ausência do visto não é impedimento para realização do processo seletivo, de acordo com a Portaria em vigor, SEI nº 1.046, de 16 de setembro de 2020, a qual dispensa o aluno estrangeiro de apresentar comprovante de situação migratória regular enquanto permanecer fora do território brasileiro.

## **K. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

1. A prestação de informação falsa pelo(a) candidato(a), se apurada durante o processo seletivo, acarretará a sumária eliminação; e, se apurada posteriormente ao registro acadêmico, ensejará o cancelamento da matrícula - em ambos os casos, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
2. O Programa de Pós-graduação em História não se compromete a preencher todas as vagas;
3. O Programa de Pós-graduação em História não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos aprovados e classificados;
4. Candidatos aprovados e não classificados entre os 20 (vinte) primeiros colocados, a critério do Colegiado do Programa de Pós-graduação em História, poderão ser chamados para ingressar no Programa após a conclusão do processo seletivo;
5. Garante-se a possibilidade de complementação documental em fase de recurso à homologação das inscrições;
6. Candidatos(as) com necessidades especiais para a realização do processo seletivo podem, no ato da inscrição, solicitar recursos necessários para viabilizar sua participação. A decisão fundamentada sobre a disponibilização desses recursos é competência exclusiva da Banca Examinadora.
7. Ao(À) candidato(a) será assegurado o direito de ter vista do conteúdo de todas as provas realizadas (escritas ou não) e das planilhas de pontuação respectivas, podendo solicitar acesso às cópias de todos os seus documentos relativos ao certame. As solicitações deverão ser enviadas, durante o período de duração do processo seletivo, para o e-mail [coord.ppghis@ufjf.br](mailto:coord.ppghis@ufjf.br);
8. O resultado do Processo Seletivo, a partir da homologação, tem validade até a abertura de novo processo seletivo pelo Programa de Pós-graduação em História;
9. O prazo para a integralização do curso de mestrado, incluindo a defesa da dissertação, não pode ser inferior a 12 nem superior a 24 meses, salvo excepcionalidades com previsão normativa (Art. 33, § 1º, do Regimento Geral da Pós-graduação *Stricto Sensu*).
10. Para outras informações, o(a)s candidato(as) deverão enviar um e-mail para [coord.ppghis@ufjf.br](mailto:coord.ppghis@ufjf.br);
11. À Banca Examinadora caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital;

12. Aos candidatos e membros da Banca Examinadora é facultada a manifestação sobre eventual impedimento e/ou suspeição dos componentes do processo seletivo, caso haja algum vínculo que corrompa a imparcialidade do processo.

13. Ressalta-se que a admissão de novos alunos só se torna completa com a efetivação da matrícula pela Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos (CDARA/UFJF).

#### L. RESUMO DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Período de inscrições do Processo Seletivo Remoto pelo SIGA-UFJF (Eventos)	01 de agosto a 02 de setembro de 2022
Homologação das inscrições pela Banca Examinadora	12 de setembro de 2022
Interposição de recursos ao resultado da homologação das inscrições	13 e 14 de setembro de 2022
Divulgação do resultado da interposição de recursos à homologação das inscrições	15 de setembro de 2022
Divulgação do resultado da etapa de análise dos Projetos de Dissertação	26 de setembro de 2022
Interposição de recursos aos resultados da análise dos Projetos de Dissertação	27 e 28 de setembro de 2022
Divulgação do resultado da interposição de recursos à análise dos Projetos de Dissertação	29 de setembro de 2022
Divulgação dos pedidos de dispensa para a prova de suficiência em língua estrangeira	29 de setembro de 2022
Recurso dos pedidos de dispensa para a prova de suficiência em língua estrangeira	30 de setembro e 03 de outubro de 2022
Resultado final dos pedidos de dispensa para a prova de suficiência em língua estrangeira	04 de outubro de 2022
Prova Escrita	03 de outubro de 2022
Divulgação do resultado da Prova Escrita	10 de outubro de 2022
Interposição de recursos aos resultados da Prova Escrita	11 e 13 de outubro de 2022
Divulgação do resultado da interposição de recursos à Prova Escrita	14 de outubro de 2022
Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira	17 de outubro de 2022

Divulgação do resultado da Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira	24 de outubro de 2022
Interposição de recursos aos resultados da Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira	25 e 26 de outubro de 2022
Divulgação do resultado da interposição de recursos à Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira	27 de outubro de 2022
Entrevistas	16 a 18 de novembro de 2022
Divulgação do resultado da Entrevista	21 de novembro de 2022
Interposição de recursos aos resultados da Entrevista	22 e 23 de novembro de 2022
Divulgação do resultado da interposição de recursos à Entrevista	24 de novembro de 2022
Divulgação do Resultado parcial	25 de novembro de 2022
Interposição de recursos ao Resultado Parcial	28 e 29 de novembro de 2022
Resultado Final	30 de novembro

**Banca:**

Profa. Dra. Denise da Silva Menezes do Nascimento  
Prof. Dr. Martinho Alves da Costa Júnior  
Profa. Dra. Renata de Oliveira Caetano  
Prof. Dr. Wallace Andreoli Guedes

## **Anexo I LINHAS DE PESQUISA**

### **Narrativas, Imagens e Sociabilidades**

A linha de pesquisa reúne pesquisadores preocupados com as múltiplas possibilidades de trabalhar as relações entre história e cultura que se abriram nas últimas quatro décadas. As preocupações teórico-metodológicas situam-se na busca por uma teoria e uma compreensão da história que respeitem as diferenças narrativas e de olhar, mas que sejam também uma política, ainda que uma política deslocada dos lugares sociais tradicionais reservados para o seu exercício. Neste sentido, o que nos identifica é o exame das práticas e das representações culturais, seja do ponto de vista da análise das narrativas, das imagens ou dos laços de sociabilidade; seja de suas articulações de poder, compreendendo as tensões e as determinações multilaterais entre as formas culturais e as forças históricas. Em outras palavras, esta linha pretende enfrentar temáticas que possibilitem repensar teorias em sua dimensão política, permitindo outras aproximações com temas já naturalizados pelas narrativas tradicionais, tais como as identidades nacionais, a memória cultural, as imagens históricas e literárias construídas.

### **Política, Cultura e Trabalho**

A linha de pesquisa tem como ênfase a análise das conexões existentes entre os fenômenos do poder e do trabalho, em suas interconexões culturais. A linha se divide em dois segmentos principais: no primeiro, concentram-se investigações que buscam elucidar as múltiplas dimensões do mundo do trabalho, sobretudo no âmbito de sociedades escravista e pós-escravistas do mundo atlântico, abordando as formas de articulação de interesses dos atores sociais nelas engendradas, os contextos econômicos, culturais e políticos de legitimação da instituição da escravidão; o e das relações entre trabalho, racismo e cidadania no pós-abolição. O segundo segmento se concentra em investigações orientadas para o estudo da história do século XX e do tempo presente, em especial do Brasil Republicano em uma perspectiva transnacional, com abordagens variadas em torno da História Política, Cultural e Social. Dessa forma, atores – individuais e coletivos – instituições dos mais variados tipos, a sociedade civil por meio de seus repertórios, organizações e mobilizações compõem o leque de abordagens do segmento. As atividades da linha “Política, Cultura e Trabalho” são organizadas no interior do Laboratório de História Econômica e Social (LAHES), do Laboratório de História Política e Social (LAHPS) e do Laboratório de História Oral e Imagem (LABHOI).

## Anexo II CORPO DOCENTE E ÁREA DE ATUAÇÃO

### Professores/as permanentes

**Profa. Dra. Ana Paula Pereira Costa. Doutora em História Social (UFRJ, 2010)**

**Linha de Pesquisa: Política, Cultura e Trabalho.** Área de atuação: História Moderna e História do Brasil Colonial, História das elites, escravidão e História militar no Brasil colônia.

**Profa. Dra. Carla Maria Carvalho de Almeida. Doutora em História (UFF, 2001)**

**Linha de Pesquisa: Política, Cultura e Trabalho.** Área de atuação: História do Império português, da escravidão americana, do Antigo Regime e de suas elites econômicas e sociais.

**Profa. Dra. Cláudia Maria Ribeiro Viscardi. Doutora em História Social (UFRJ, 1999)**

**Linha de Pesquisa: Política, Cultura e Trabalho.** Área de Atuação: História Política e Social do Brasil desde o fim do século XIX ao fim da década de 1930. Neste período, orienta trabalhos sobre instituições políticas, culturas políticas e comportamento político, História intelectual do político, assistência pública e políticas sociais, organizações sociais e cidadania, biografias e prosopografia.

**Profa. Dra. Denise da Silva Menezes do Nascimento. Doutora em História Social (USP, 2009)**

**Linha de Pesquisa: Política, Cultura e Trabalho.** Área de Atuação: História Medieval, com especial atenção aos estudos sobre religiosidade feminina e sobre as relações de solidariedade e estratégias de controle e arbítrio estabelecidas pelas diversas instâncias de poder no Medievo, mormente o poder régio.

**Profa. Dra. Fernanda Nascimento Thomaz. Doutora em História (UFF, 2012)**

**Linha de Pesquisa: Narrativas, Imagens e Sociabilidades.** Área de Atuação: História da África, especificamente sobre Moçambique. Discute temas relativos ao colonialismo, pluralismo jurídico, interseccionalidade de raça, classe e gênero.

**Prof. Dr. Fernando Perlatto Bom Jardim. Doutor em Sociologia (UERJ, 2013)**

**Linha de Pesquisa: Política, Cultura e Trabalho.** Área de Atuação: História do Brasil Republicano e História do Tempo Presente. Orienta trabalhos sobre ditadura, democracia, história pública, história intelectual e as disputas de memórias no tempo presente.

**Prof. Dr. Francisco Carlos Teixeira da Silva. Doutor em História Social (UFF, 1991).**

**Linha de Pesquisa: Poder, Mercado de Trabalho.** Área de atuação. História Moderna e Contemporânea, desenvolvimento econômico e social, Relações Internacionais, História Militar, Estudos do Tempo Presente.

**Profa. Dra. Hebe Maria da Costa Mattos Gomes de Castro. Doutora em História (UFF, 1993)**

**Linha de Pesquisa: Política, Cultura e Trabalho.** Área de Atuação: História do Brasil, com ênfase em escravidão, abolição, memória, vídeo-história e história oral.

**Prof. Hevelly Ferreira Acruche. Doutora em História (UFF, 2017)**

**Linha de Pesquisa: Política, Cultura e Trabalho.** Área de Atuação: História do Brasil e das Américas nos períodos colonial e independente, com ênfase nos estudos sobre escravidão indígena e africana; relações diplomáticas; regiões de fronteira; cooperação interamericana.

**Prof. Dr. Ignacio José Godinho Delgado. Doutor em Sociologia e Política (UFMG, 1999)**

**Linha de Pesquisa: Política, Cultura e Trabalho.** Área de Atuação: empresariado, desenvolvimento, política industrial, política social, previdência social, sistemas de saúde, cidadania.

**Prof. Dr. Jorge Luiz Ferreira. Doutor em História Social (USP, 1996)**

**Linha de Pesquisa: Política, Cultura e Trabalho.** Área de Atuação: História do Brasil República, com ênfase nos estudos de História Política e História Cultural.

**Prof. Dr. Leandro Pereira Gonçalves. Doutor em História (PUC-SP, 2012)**

**Linha de Pesquisa: Política, Cultura e Trabalho.** Área de Atuação: História da América Contemporânea e do Brasil Republicano nos campos da História Política e Cultural, assim como elementos transnacionais e abordagens comparadas com a Península Ibérica. Na perspectiva das culturas políticas, orienta pesquisas dedicadas à compreensão dos conservadorismos, da imigração e das religiões, sobretudo no âmbito dos estudos das direitas, dos autoritarismos e regimes autoritários, fascismos, integralismo, salazarismo e franquismo.

**Profa. Dra. Maraliz de Castro Vieira Christo. Doutora em História (UNICAMP, 2005)**

**Linha de Pesquisa: Narrativas, Imagens e Sociabilidades.** Área de Atuação: História da arte no Brasil nos séculos XIX e início do XX; História da arte no século XIX; Estudos comparados em História da Arte; Histórico e acervo do Museu Mariano Procópio.

**Prof. Dr. Marcos Olender. Doutor em Arquitetura e Urbanismo (UFBA, 2007)**

**Linha de Pesquisa: Narrativas, Imagens e Sociabilidades.** Área de Atuação: revitalização, conservação e restauro, instrumentos de proteção do patrimônio, política e gestão em patrimônio cultural, história da preservação, novas perspectivas e abordagens concernentes à preservação do patrimônio cultural história da arquitetura moderna e contemporânea, memória ferroviária, história das exposições nacionais e internacionais das indústrias e das belas-artes, e arquitetura da imigração (principalmente alemã e italiana).

**Prof. Dr. Martinho Alves da Costa Junior. Doutor em História (UNICAMP, 2013)**  
**Linha de Pesquisa: Narrativas, Imagens e Sociabilidades.** Área de Atuação: História da Arte e da Cultura, em especial séculos XIX e XX. A representação do corpo, a figura feminina, o comparatismo na história da arte. Arte e cultura do final do século XIX. História do cinema e história da arte.

**Prof. Mateus Rezende Andrade. Doutor em História (UFMG, 2018)**  
**Linha de Pesquisa: Política, Cultura e Trabalho.** Área de Atuação: sociologia histórica; economia e população; demografia histórica; história da família; sociedades escravistas; análise de redes sociais; mobilidade social; hierarquias e desigualdades; geografia histórica; história do espaço.

**Profa. Dra. Mônica Ribeiro de Oliveira. Doutora em História (UFF, 1999)**  
**Linha de Pesquisa: Política, Cultura e Trabalho.** Área de Atuação: escravidão, população livre de cor, história de família e sociedades agrárias nos séculos XVIII e XIX.

**Prof. Dr. Odilon Caldeira Neto. Doutor em História (UFRGS, 2016)**  
**Linha de Pesquisa: Política, Cultura e Trabalho.**  
Área de Atuação: História Contemporânea e História do Tempo Presente, assim como História do Brasil Republicano. No âmbito da história política, notadamente da história política renovada, tem como foco principal de orientação temas de pesquisas sobre fascismos, neofascismos, direitas radicais, extremismos políticos, conservadorismos, terrorismos, crises da democracia e usos políticos do passado. Tem interesse também nos campos da História Pública, História Digital e História Pública Digital.

**Profa. Dra. Renata Oliveira Caetano. Doutora em Arte pelo Programa de Pós-graduação em Arte (UERJ, 2017)**  
**Linha de Pesquisa: Narrativas, Imagens e Sociabilidades.** Área de atuação: Área de Atuação: História da arte e da cultura, especialmente séculos XX e XXI. Coleções, manuscritos (cartas e cadernos de artistas), relações entre desenho e escrita, arte educação.

**Prof. Dr. Robert Daibert Júnior. Doutor em História Social (UFRJ, 2007)**  
**Linha de Pesquisa: Narrativas, Imagens e Sociabilidades.** Área de Atuação: História e religião, atuando principalmente nos seguintes temas: experiências religiosas afro-brasileiras na História do Brasil (séculos XVIII e XIX), a religião no pensamento de intelectuais negros; religião e escrita de si; religião e literaturas africanas; religião, escravidão e abolicionismos; experiências religiosas de pessoas escravizadas.

**Prof. Dr. Rodrigo Christofolletti. Doutor em História, Política e Bens Culturais (FGV, 2010)**  
**Linha de Pesquisa: Narrativas, Imagens e Sociabilidades.** Área de Atuação: patrimônio imaterial; legislação de bens culturais; educação em patrimônios; estudos comparativos entre patrimônios da humanidade; relações internacionais e diplomacia cultural, soft power e novas áreas do patrimônio internacional. Para além da atuação na

área do Patrimônio Cultural também orienta trabalhos sobre história política da direita brasileira, em especial o integralismo.

**Prof. Dr. Ronaldo Pereira de Jesus. Doutor em História Social (USP, 2001)**

**Linha de Pesquisa: Política, Cultura e Trabalho.** Área de Atuação: História do Brasil Império e Primeira República, em temas como cultura associativa, mutualismo, movimentos sociais, classes populares, formação da classe trabalhadora e Monarquia escravista.

**Profa. Dra. Silvana Mota Barbosa. Doutora em História (UNICAMP, 2001)**

**Linha de Pesquisa: Narrativas, Imagens e Sociabilidades.** Área de Atuação: história social da política, especialmente a questão das mulheres, dos poderes políticos, dos partidos, da circulação de impressos e da imprensa ao longo do século XIX no Brasil e nas Américas.

**Prof. Dr. Thiago Henrique Mota. Doutor em História (UFMG e Univ. de Lisboa, 2018)**

**Linha de Pesquisa: Narrativas, Imagens e Sociabilidades.** Área de Atuação: História da África antes de 1900, com foco no Magrebe, África Ocidental e países africanos de língua portuguesa. História Atlântica, História do Islã na África e das diásporas muçulmanas. [\[Inserido pelo Edital Retificador 01/2022\]](#).

**Professoras/es colaboradoras/es:**

**Profa. Dra. Alessandra Souza Melett Brum. Doutora em Multimeios (UNICAMP, 2009)**

**Linha de Pesquisa: Narrativas, Imagens e Sociabilidades.** Área de Atuação: Cinema e História do Cinema.

**Prof. Dr. Alexandre Mansur Barata. Doutor em História (UNICAMP, 2002)**

**Linha de pesquisa: Narrativas, Imagens e Sociabilidades.** Área de atuação: História política e cultural da América Portuguesa (final do século XVII e início do século XIX); História do Brasil (século XIX); História de Minas Gerais (século XIX).

**Profa. Dra. Beatriz Helena Domingues. Doutora em Engenharia de Produção (UFRJ, 1994)**

**Linha de Pesquisa: Narrativas, Imagens e Sociabilidades.** Área de Atuação: História e literatura na América Latina, Richard Morse, Oswald de Andrade, Contrarreforma no mundo ibero-americano e História dos Estados Unidos.

**Profa. Dra. Valéria Marques Lobo. Doutora em Ciência Política (IUPERJ, 2005)**

**Linha de Pesquisa: Política, Cultura e Trabalho.** Área de Atuação: mundos do trabalho, democracia, estrutura sindical, legislação sindical e trabalhista, judiciário trabalhista, cidadania e mercado de trabalho.

**Prof. Dr. Wallace Andrioli Guedes. Doutor em História (UFF, 2016)**

**Linha de Pesquisa: Política, Cultura e Trabalho.** Área de atuação: Cinema e ditadura militar brasileira, cinema e regimes autoritários, censura cinematográfica, História do Brasil no século XX e História Contemporânea (século XX).

### Anexo III

#### Modelo de Auto declaração para candidatos Pretos e Pardos (Pretos e Pardos)

Eu, \_\_\_\_\_, CPF no \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade no \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de atender aos EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM \_\_\_\_\_, no ano de \_\_\_\_\_, da Universidade Federal de Juiz de Fora, que sou \_\_\_\_\_. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) a penalidades legais.

Juiz de Fora, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Candidato

**Anexo IV**  
**Modelo de Auto declaração para candidatos de oriundos de Povos e Comunidades Tradicionais**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF no \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade no \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de atender aos EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM \_\_\_\_\_, no ano de \_\_\_\_\_, da Universidade Federal de Juiz de Fora, que sou originário de \_\_\_\_\_. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) a penalidades legais.

Juiz de Fora, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Candidato

### Anexo V

#### **Modelo de Auto declaração para candidatos que se autodeclaram como Pessoas Trans (transgêneros, transexuais e travestis)**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF no \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade no \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de atender aos EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM \_\_\_\_\_, no ano de \_\_\_\_\_, da Universidade Federal de Juiz de Fora, que sou uma pessoa \_\_\_\_\_. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) a penalidades legais.

Juiz de Fora, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Candidato

### **Anexo VI**

#### **Modelo de Auto declaração para candidatos que se autodeclaram como pessoa com deficiência**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF no \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade no \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de atender aos EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM \_\_\_\_\_, no ano de \_\_\_\_\_, da Universidade Federal de Juiz de Fora, que sou pessoa portadora de deficiência, nos termos do Art. 2º da Lei no 13.146/2015 e do Art. 4º do Decreto no 3.298/1999.. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) a penalidades legais.

Juiz de Fora, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Candidato

### **Anexo VII**

#### **Modelo de Auto declaração para candidatos que se autodeclaram como pessoas refugiadas, solicitantes da condição de refugiado e imigrantes humanitários.**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF no \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade no \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de atender aos EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM \_\_\_\_\_, no ano de \_\_\_\_\_, da Universidade Federal de Juiz de Fora, que sou refugiado (origem) \_\_\_\_\_. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) a penalidades legais.

Juiz de Fora, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Candidato

